

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2019 – FUNREPOM

**INTERESSADAS: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. EPP  
SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP  
POLI CONSTRUÇÕES LTDA. EIRELI  
CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. EPP**

Às nove horas, do sexto dia, do mês de dezembro de dois mil e dezenove (06/12/2019), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, para abertura dos envelopes de Habilitação do processo licitatório Tomada de Preço nº. 01/2019 - FUNREPOM.

Protocolaram, tempestivamente, os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço as seguintes empresas: **CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. EPP** – CNPJ Nº. 02.448.659/0001-30, **POLI CONSTRUÇÕES LTDA. EIRELI** – CNPJ Nº. 04.888.617/0001-46, **SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP** – CNPJ Nº 14.770.128/0001-49 e **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. EPP** – CNPJ Nº. 08.628.996/0001-96.

Dando início à sessão, a Presidente solicitou aos membros da Comissão de Licitação que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade e em seguida, passou à abertura dos envelopes “Habilitação”, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica, nos documentos neles contidos.

Da análise dos documentos de Habilitação, o representante da Empresa **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. EPP** – Sr. Valdir Bento Falchetti manifestou-se de forma expressa, acerca do que segue:

- Que a empresa **SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP** não apresentou atestado de edificação em alvenaria, conforme solicitado no item **7.1.6 – b** do Edital.

Ato contínuo, a Presidente suspendeu a sessão para encaminhamento dos documentos de habilitação ao Setor de Engenharia da Prefeitura para análise e parecer técnico, item 7.1.6 do Edital, e ao setor de Contabilidade, tendo em vista a necessidade de análise e parecer da Qualificação Econômico-Financeira, item 7.1.4 do Edital.

Os envelopes das propostas de preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para sua abertura.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão, sendo que os representantes presentes retiraram-se antes da finalização da mesma.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER  
Presidente

ANGELA PREUSS  
Membro

DAVI BERRI  
Membro

